



Decreto nº. 016/2014.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** os dias 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, **considerando** as festividades alusivas às vésperas do ano novo no município de Antônio Almeida – PI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, facultado aos servidores municipais, o registro de presença no dia 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, respectivamente sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essenciais e ininterruptos.

Art. 2º - As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes específicas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 30 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2014.



Portaria nº. 101/2014.

Rescinde Contrato de Candidato Aprovado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RESCINDIR**, os seguintes contratos por tempo determinado em razão de estarem vencendo no dia 31/12/2014.

- MARCELO TOLEDO LAURINI – Engenheiro Civil;
- WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA – Serviços Técnicos Profissionais;
- MILLON MARTINS DA ROCHA – Assessor Jurídico;
- FREITAS E OLIVEIRA – Consultoria de Programas e Convênios;
- ARAÚJO MENDES – Consultoria e, Gestão Pública;
- FREIRE CONSULT E ASSOCIADOS – Consultoria Tributaria;
- ROSANGELA DE PAULA FERREIRA – Professora de Dança;
- MAYRA DA GUIA SARAIVA – Fonoaudióloga;
- RUBENS GUIMARÃES BORGES – Locação de Imóvel;
- MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA – Monitora – CRAS;
- MARIA JOSÉ DA SILVA DAMASCENO - Monitora – CRAS;
- JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS – Enfermeiro;
- CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS – Assistente Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 31 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de setembro de 2014.



Portaria nº. 102/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor **ARLON PEREIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 31 de dezembro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 103/2014.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor **LEOCADIO BRITES DE ABREU**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

e Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 31 de dezembro de 2014.